



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 972, de 01 de dezembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101021.2.001	- Câmara Municipal - Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	140.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	135.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município Recursos sob Supervisão dos Serviços de Finanças	
	3131 - Remuneração de Serv.Pessoais	<u>110.000,00</u>
		385.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 0602 4120 1376448.1.001- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto, - Equipamentos e Material Permanente, no valor de CR\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais), e os restantes CR\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais) através do excesso de arrecadação/ a se verificar no corrente exercício.



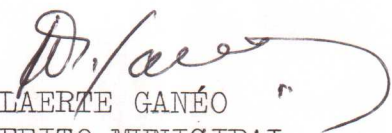
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

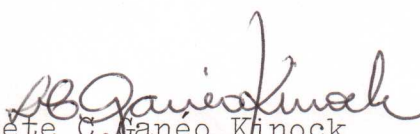
fls.02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de dezembro de 1.993.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete